



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Avelino Lopes, 281/291 - Bairro Centro - CEP 06090-035 - Osasco - SP - www.jfsp.jus.br

PORTRARIA OSA-DSUJ N° 129, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera Portaria OSA-DSUJ nº 123, de 18 de junho de 2025, na forma que específica.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da Exma. Juíza Federal Adriana Freisleben de Zanetti, por motivo de compensação, no dia 29/10/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 123, de 18 de junho de 2025 (12091073), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
24.10.2025 a 30.10.2025	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
24.10.2025 a 28.10.2025	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
28.10.2025 a 30.10.2025	Rodiner Roncada	2ª Vara Federal - Osasco



Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Osasco**, em 15/10/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12456837** e o código CRC **DD5095D5**.

0025958-84.2021.4.03.8001

12456837v2